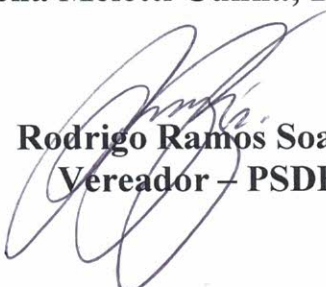


INDICAÇÃO Nº 423/2020

**Senhor Presidente,
Nobres Pares:**

INDICO à Mesa da Câmara, observadas as formalidades regimentais, expedir ofício ao Poder Executivo, solicitando gestões visando à **aplicabilidade e execução da Lei Municipal nº 4.085/2020, que “DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE IDENTIFICAÇÃO DO CABEAMENTO, ALINHAMENTO E RETIRADA DE FIAÇÃO EXCEDENTE NO MUNICÍPIO DE CUBATÃO”.**

Sala Dona Helena Meletti Cunha, 1º de dezembro de 2020.



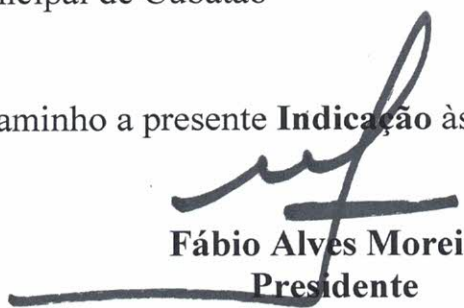
Rodrigo Ramos Soares
Vereador – PSDB

Cubatão, 1º de dezembro de 2020.

Ofício nº 423/2020 - IND.

Excelentíssimo Senhor:
Ademário da Silva Oliveira
DD Prefeito Municipal de Cubatão
CUBATÃO/SP

Encaminho a presente **Indicação** às providências cabíveis.



Fábio Alves Moreira
Presidente